

DECRETO Nº 262/2020

São Miguel do Tapuio – PI, 25 de setembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO – PI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Feriado municipal dia 29 de setembro de 2020, em virtude do Padroeiro do Município;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, 25 de setembro de 2020.



JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal